

RESOLUÇÃO Nº 033/2025 – CAP

Habilita o Laboratório de Reprodução Animal - REPROCAV do Departamento de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 42967/2024, tomada na sessão de 29 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica habilitado o Laboratório de Reprodução Animal - REPROCAV do Departamento de Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, como unidade prestadora de serviços, sob responsabilidade da Professora Drª Verônica Flores da Cunha Scheeren.

Parágrafo Único. Os serviços, com respectivos valores, a serem prestados pelo Laboratório de Reprodução Animal - REPROCAV consta da tabela [anexa à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP